CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº96/2021

Concede a Comenda Maria Quitéria à senhora Giovanna Guiotti Testa Victer.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à senhora Giovanna Guiotti Testa Victer.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de setembro de 2021

VEREADOR GERALDO JÚNIOR

VEREADOR EMERSON PENALVA

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução presta uma justa homenagem a secretária municipal da Fazenda de Salvador, Exma. Sra. Giovanna Guiotti Testa Victer, que é gestora pública, com mais de dez anos de experiência na área. Servidora concursada, é parte do quadro de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo Federal. Atuou na Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades na implantação do Programa de Aceleração do Crescimento, do Programa Minha Casa Minha Vida e foi responsável pelo planejamento técnico da repactuação do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal no âmbito do Ministério do Planejamento. Tem experiência também no setor privado, onde atuou como coordenadora de Desenvolvimento Social da Companhia Vale do Rio Doce e analista de Políticas e Indústria da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Foi finalista do Prêmio Espírito Público. Em Niterói, foi secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e Secretária Municipal da Fazenda.

Giovanna estudou italiano, em Brasília, sua terra natal, com apenas 15 anos— Foi a primeira língua que eu quis estudar. Não gostava de inglês, não gostava de espanhol. Queria estudar era o italiano — conta a secretária municipal, sem omitir a alegria pela recordação.

O curso em Brasília garantia, no final, uma viagem à Itália. Era tudo o que Giovanna ansiava. Seria aquela, em 1991, a primeira de muitas viagens que faria ao país europeu. Colocou uma muda de roupas na mochila e partiu para a terra dos seus ancestrais. Durante três semanas, ela estudou em Catanzaro, pequena comuna da Calábria.

Se fosse para ficar num buraco na Itália, eu iria. Falei: "Mãe, paga a minha passagem, porque ganhei um curso para ficar três semanas no sul da Itália". Foi exatamente o que aconteceu. A Itália é uma coisa que está muito dentro de mim e da minha família. Tenho uma relação com a Itália, com a música.

A busca incessante de um novo paradigma em gestão pública é o que mais motiva Giovanna ao longo de sua trajetória à frente de cargos federais e agora como secretária municipal da fazenda de Salvador. Mestre em Políticas Sociais e Planejamento pela renomada Escola de Economia de Londres (London School of Economics), a secretária trilhou um caminho em áreas públicas que garantem a ela segurança para fazer valer esse paradigma.

Não falta impetuosidade da brava "italiana" Giovanna para que Salvador obtenha sucesso em suas empreitadas rumo ao desenvolvimento econômico com justiça social, tendo em vista que este é um dos objetivos fundamentais da atual gestão do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Diante dos motivos acima expostos e considerando a importância e a contribuição da homenageada para fortalecimento e consolidação de ações e projetos fiscais com foco na justiça social através de programas que visam atender uma demanda crescente principalmente na área cultural da população soteropolitana, por isso levamos ao conhecimento e apreciação dos edis o referido Projeto de Resolução para aprovação dessa Casa Legislativa, prestando dessa forma uma justa e merecida homenagem com uma das mais relevantes honrarias da Câmara Municipal de Salvador, à atual Secretária Municipal da Fazenda, Exma. Sra. **Giovanna Guiotti Testa Victer** com a concessão dessa honraria, a Comenda Maria Quitéria.

Salvador, 27 de setembro de 2021

VEREADOR GERALDO JÚNIOR

VEREADOR EMERSON PENALVA